



EDITAL PPGI/UFES Nº 08/2018

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO ESPECIAL DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA**

ANO/SEMESTRE: 2019/01

1. FINALIDADE DO EDITAL

A finalidade deste edital é selecionar candidatos a aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGI) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) no semestre letivo deste edital. O público alvo é composto por profissionais de nível superior das áreas afins às linhas de pesquisa do PPGI/UFES com título de mestre.

Um aluno especial é um aluno que não está matriculado regularmente em um curso de pós-graduação do PPGI/UFES e que é aceito apenas para cursar uma ou mais disciplinas oferecidas pelo PPGI/UFES em um semestre letivo. O aluno especial não é considerado aluno regular de curso de pós-graduação, não desenvolve trabalhos de tese ou dissertação, e não poderá concorrer a bolsa.

O aluno especial poderá, a critério do Colegiado Acadêmico, aproveitar disciplinas e créditos cumpridos em regime de aluno especial caso vier eventualmente a obter a condição de aluno regular em processo seletivo regular (ver Regulamento Geral da Pós-Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, anexo da Resolução no. 11/2010 – CEPE, Capítulo VI).

2. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Formulário de Índice dos Documentos de Inscrição do Anexo I preenchido¹.
- b) Formulário de Inscrição do Anexo II preenchido.
- c) Formulário de Declaração de Aptidão do Anexo III preenchido e assinado.
- d) Cópia do CPF.
- e) Se do sexo masculino, comprovante de alistamento militar.
- f) Cópia do Diploma de Graduação e de Mestrado ou declaração indicando previsão de conclusão do curso de mestrado fornecida pelo órgão competente da Instituição de Ensino Superior até o final do período de inscrição descrito na Seção 6.
- g) Cópia do Histórico Escolar de Graduação e de Mestrado.
- h) Cópia do Currículo Lattes (www.cnpq.br/lattes).

3. SUBMISSÃO DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Os documentos previstos na Seção 2 deste edital deverão ser mesclados em um único arquivo no formato Portable Document File (PDF) denominado documentos.pdf, sendo que o Anexo I, o Anexo II e o Anexo III deverão ocupar a primeira, a segunda e a terceira páginas, respectivamente. Este arquivo deverá ser enviado para o endereço eletrônico **ppgi@inf.ufes.br** até às 23:59 (vinte e três e cinquenta e nove) horas, horário de Brasília, da data limite de submissão da inscrição descrita na Seção 6 deste edital. O assunto do e-mail deverá ser “Inscrição no Edital de Seleção de Candidatos a Aluno Especial”. O endereço eletrônico **ppgi@inf.ufes.br** somente receberá e-mail do tamanho de até 25 MB (*megabytes*).
- b) O PPGI/UFES enviará ao candidato uma mensagem de confirmação de recebimento da sua inscrição em até 1 dia útil do seu envio.
- c) Caso o candidato não receba a confirmação na forma do item anterior, o mesmo deverá contatar a Secretaria do PPGI/UFES, no endereço eletrônico **ppgi@inf.ufes.br** ou telefone (27) 4009-2324 (ramal VoIP *5126), no prazo de 2 dias úteis do envio da sua inscrição.
- d) No caso de mais de uma submissão, a última versão recebida será substituída das anteriores.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

- a) O docente responsável por cada disciplina selecionada avaliará a aptidão do candidato para cursar a disciplina com base no seu Histórico Escolar e Currículo Lattes.

¹ Recomenda-se preenchimento eletrônico.



Programa de Pós-Graduação em Informática
Centro Tecnológico
Universidade Federal do Espírito Santo



- b) Serão aceitos no máximo 5 alunos especiais em cada disciplina. Caso haja mais de 5 candidatos aptos, eles serão selecionados com base na análise do Currículo Lattes.
- c) A nota curricular será calculada de acordo com critérios de pontuação de produção científica adotados atualmente pela Comissão de Seleção do Mestrado do PPGI/UFES.

5. SUBMISSÃO DE RECURSO DO RESULTADO

- a) Caso o candidato tenha justificativa para contestar o resultado da seleção, poderá apresentar recurso.
- b) O recurso, em versão digital no formato Portable Document File (PDF), deverá ser enviado para o endereço eletrônico ppgi@inf.ufes.br até às 23:59 (vinte e três e cinquenta e nove) horas, horário de Brasília, da data limite de submissão de recurso do resultado descrita na Seção 6 deste edital. O assunto do e-mail deverá ser “Recurso do resultado do Edital de Seleção de Candidatos a Aluno Especial”. O endereço eletrônico ppgi@inf.ufes.br somente receberá e-mail do tamanho de até 25 MB (*megabytes*).
- c) O PPGI/UFES enviará ao candidato uma mensagem de confirmação de recebimento do seu recurso em até 1 dia útil do seu envio.
- d) Caso o candidato não receba a confirmação na forma do item anterior, o mesmo deverá contatar a Secretaria do PPGI/UFES, no endereço eletrônico ppgi@inf.ufes.br ou telefone (27) 4009-2324 (ramal VoIP *5126), no prazo de 2 dias úteis do envio do seu recurso.
- e) No caso de mais de uma submissão, a última versão recebida será substituída das anteriores.
- f) O resultado da seleção poderá ser alterado após análise dos recursos.

6. CRONOGRAMA

O cronograma do edital de aluno especial segue o cronograma do edital de mestrado do período equivalente (EDITAL PPGI/UFES NO 06/2018, <http://www.informatica.ufes.br/conteudo/mestrado-ppgi-edital-20191>).

ETAPA	DATA
Inscrição²	Período de matrícula do edital do mestrado
Divulgação do resultado da seleção	Um dia após o final do período de matrícula
Submissão de recurso do resultado	Até o primeiro dia de ajuste de matrícula
Divulgação do resultado final	Até o final do ajuste de matrícula

² A inscrição será efetivada quando o candidato apresentar todos os documentos especificados na Seção 2 deste edital dentro do prazo estipulado.



Programa de Pós-Graduação em Informática
Centro Tecnológico
Universidade Federal do Espírito Santo



ANEXO I – Formulário de Índice dos Documentos

Documentos	Páginas do Arquivo documentos.pdf
Formulário de Inscrição do Anexo II.	
Cópia do CPF.	
Se do sexo masculino, comprovante de alistamento militar.	
Cópia do Diploma de Graduação e de Mestrado ou declaração indicando previsão de conclusão do curso de mestrado fornecida pelo órgão competente da Instituição de Ensino Superior até o final do período de inscrição descrito na Seção 6.	
Cópia do Histórico Escolar de Graduação e de Mestrado.	
Cópia do Currículo Lattes.	



Programa de Pós-Graduação em Informática
Centro Tecnológico
Universidade Federal do Espírito Santo



ANEXO III – Formulário de Declaração de Aptidão

Declaro, para os devidos fins, que, com base nas informações constantes do Histórico Escolar e Currículo Lattes de _____ (nome do(a) candidato(a)), considero o(a) candidato(a):

apto

não apto

a cursar a disciplina _____ na condição de aluno(a) especial.

Local: _____, ____ / ____ /201

Assinatura do Docente Responsável pela Disciplina